



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PRPB Nº 315, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a recondução dos servidores que integram a Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO / CPD / SG Nº 4935/2023 - Administrativo (PGR-00444918/2023), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05/12/2023, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, na qualidade de Presidente do Colegiado, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, às funções da Comissão de Sindicância instaurada pela [Portaria nº 285, de 22 de dezembro de 2021](#), divulgada no DMPF-e nº 236/2021-ADM, publicada em 23 de dezembro de 2021, pág. 20, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

YORDAN MOREIRA DELGADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 36.](#)